



Relatório e Contas 2013

Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida

ÍNDICE 1/2

I.

Relatório de Gestão

1 Sumário Executivo

2 Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados

3 Planos de Pensões

.1 Caracterização

.2 População Abrangida

.3 Contribuições

.4 Benefícios e Encargos

4 Política de Investimento

5 Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos

.1 Estrutura por Classes de Ativos

.2 Estrutura por Zona Geográfica

.3 Value-at-Risk

.4 Duração Modificada

.5 Estrutura da Carteira de Obrigações por Rating

.6 Credit Value-at-Risk e Probabilidade de Default

.7 Exposição ao Risco Cambial

6 Resultados

7 Nota Final

ÍNDICE 2/2

II.

Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados 25

III.

Demonstração de Fluxos de Caixa 27

IV.

Notas 28

V.

Certificação do Revisor Oficial de Contas 42



RELATÓRIO DE GESTÃO

Sumário Executivo

Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados

Planos de Pensões

Política de Investimento

Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos

Resultados

Nota Final

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

1.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (FPCD) criado em 2010, é um fundo fechado, destinado aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

Em 2013 assistiu-se a um crescimento expressivo do número de participantes que traduz uma opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pelo Fundo de Pensões de Contribuição Definida gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.. Em 31 de dezembro de 2013, o número de participantes do Fundo ascendia a 391, mais 115 do que no final de 2012.

Em 31 de dezembro de 2013, o património do Fundo totalizava 5,2 milhões de euros, dos quais 4,5 milhões de euros correspondiam ao valor da Conta Reserva Associado criada na sequência da contribuição inicial do Banco de Portugal para o Fundo de Pensões e 0,7 milhões de euros eram respeitantes ao valor total das contas individuais dos participantes do Fundo.

A política de gestão financeira do FPCD adotada em 2013 teve como objetivo maximizar a rentabilidade real dos fundos sob gestão, mantendo limitados os riscos incidentes sobre os ativos.

Com o objetivo de limitar a exposição aos riscos de mercado e de crédito, manteve-se a decisão de adiar a implementação plena da abordagem de ciclo de vida na gestão do Fundo, tendo-se mantido a disponibilização aos participantes da possibilidade de escolha entre uma carteira exclusivamente constituída por instrumentos de taxa de juro de curto prazo e uma carteira constituída por instrumentos de taxa de juro de curto prazo e ações.

Mereceu particular atenção a proximidade entre a gestão financeira e os participantes, reforçada em 2013 através da disponibilização de uma *newsletter* mensal relativa à evolução dos mercados financeiros e dos ativos sob gestão.

Dos 5,2 milhões de euros que constituíam o património do Fundo em 31 de dezembro de 2013, 50,6% encontravam-se alocados à carteira composta por instrumentos de taxa de juro e por ações. Os restantes 49,4% estavam investidos na carteira composta exclusivamente por instrumentos de taxa de juro.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

Após seis trimestres consecutivos de contração, a atividade económica na Área do Euro começou a dar sinais de recuperação no segundo trimestre do ano, com o PIB a registar uma variação em cadeia positiva de 0,3%, sucedendo-se um crescimento de 0,1% no trimestre seguinte e de 0,5% no último trimestre do ano.

O ano de 2013 ficou marcado pelo regresso de Portugal e da Irlanda aos mercados primários de dívida de longo prazo, cerca de dois anos após o início dos respetivos programas de assistência económica e financeira.

Em Portugal, a primeira emissão de dívida de longo prazo teve lugar em 23 de janeiro, tendo sido emitidos 2,5 mil milhões de euros de obrigações com maturidade em outubro de 2017, a uma taxa de 4,891%.

A 7 de maio, o Tesouro português regressou novamente ao mercado de emissão de dívida de longo prazo, com uma obrigação a 10 anos, no montante de 3 mil milhões de euros, tendo-se apurado uma taxa de 5,669%.

Finalmente, a 3 de dezembro, o Tesouro português realizou uma operação de troca de obrigações com maturidades em 2014 e 2015 por obrigações com maturidades em 2017 e 2018. Esta última operação permitiu diferir as necessidades de financiamento do Estado português em cerca de 6,6 mil milhões de Euros.

O Tesouro irlandês regressou aos mercados em janeiro de 2013, tendo emitido 2,5 mil milhões de euros a 5 anos, a uma taxa de juro de 3,32%. Em março emitiu uma obrigação a 10 anos, tendo colocado 5 mil milhões de euros a uma taxa de 4,15%.

Para além do regresso aos mercados, Portugal e a Irlanda beneficiaram de ajustamentos aos respetivos programas de assistência económica e financeira.

Em março, na sequência da sétima avaliação ao programa de ajustamento, foi concedido a Portugal um ano extra para atingir a meta de défice orçamental de 3%.

Em abril, foi aprovada a extensão, por sete anos, das maturidades dos empréstimos europeus concedidos a Portugal e à Irlanda, permitindo-lhes assim suavizar a trajetória das necessidades de financiamento pós-programa.

Ainda em abril, o Eurogrupo e o Chipre chegaram a um acordo quanto a um programa de ajustamento macroeconómico, em contrapartida de assistência financeira. O acordo alcançado contou com o apoio da Comissão Europeia, do Fundo Monetário Inter-

nacional e do Banco Central Europeu. A Troika comprometeu-se a conceder um pacote de assistência financeira de 10 mil milhões de euros. Ainda ao abrigo do acordo foi decidido reestruturar o maior banco do país – o Bank of Cyprus – e aplicar medidas de resolução ao segundo maior banco – o Cyprus Popular Bank.

Em dezembro, concluiu-se o programa de assistência económica e financeira à Irlanda e o programa de assistência financeira ao setor bancário em Espanha. A Irlanda tornou-se o primeiro Estado-membro a sair do programa de assistência da Troika.

Ao longo do ano, em particular na segunda metade, assistiu-se a diversas alterações de notações de *rating* e de *outlook* atribuídos pelas principais agências de notação financeira a vários Estados-membros.

A Itália viu o *rating* que lhe é atribuído pela Standard & Poor's ("S&P") ser alterado de BBB+ para BBB. O *rating* atribuído pela mesma agência ao Estado francês foi alterado de AA+ para AA, ao passo que o *rating* da Holanda passou de AAA para AA+.

Relativamente a Portugal, a S&P colocou o *rating* (BB) em *watch negative* enquanto a Moody's melhorou o *outlook* do *rating* (Ba3) de negativo para estável. A Irlanda teve uma melhoria do *outlook* de estável para positivo atribuído pela agência S&P. Finalmente, há a destacar a melhoria do *outlook* de Espanha pela Fitch Ratings e pela S&P, de negativo para estável.

Em 2013 merecem ainda destaque as medidas de política monetária adotadas por diversos Bancos Centrais e o acordo orçamental alcançado nos EUA.

O Banco Central Europeu (BCE) procedeu à descida das suas taxas de referência em duas ocasiões, a primeira a 2 de maio e a segunda em 7 de novembro, tendo fixado, nesta última data, a taxa das operações principais de refinanciamento em 0,25%. Adicionalmente anunciou, pela primeira vez, um compromisso explícito de manutenção de taxas de juro baixas por um longo período de tempo (o denominado *forward guidance*).

A Reserva Federal norte americana (FED) anunciou em 18 de dezembro que a partir de janeiro de 2014 iria dar início à redução gradual do programa de *quantitative easing*, através da diminuição do ritmo de compras mensais de ativos, num total de 10 mil milhões de USD por mês (i.e. de um total de 85 mil milhões de USD para 75 mil milhões de USD por mês). A FED justificou esta decisão com o facto de se observarem melhorias na atividade económica e no mercado de trabalho desde que foi iniciado o programa de estímulos monetários. Não obstante, a FED reforçou a intenção de manutenção de taxas de juro baixas por um longo período de tempo.

No Reino Unido, Mark Carney, que proferiu em 28 de agosto o seu primeiro discurso público enquanto Governador do Banco Central (BoE), anunciou o compromisso de prossecução de uma política monetária acomodatória até que os sinais de recuperação da economia britânica sejam sustentáveis no médio prazo. Marcando uma viragem na

orientação da sua política monetária seguida até à data, o Banco de Inglaterra passou a assumir o compromisso de manutenção das taxas de juro de referência em níveis baixos enquanto a taxa de desemprego continuar acima de 7%, desde que a estabilidade financeira esteja assegurada e as expectativas de inflação de médio prazo estejam contidas.

No Japão, Haruhiko Kuroda, o novo Governador do Banco Central, nomeado em março, anunciou um conjunto de medidas com vista a impulsionar a atividade económica do país, que tem sido afetada pela deflação e estagnação económica. Assim, adotou um novo objetivo para a taxa de inflação fixando-o em 2%, face aos iniciais 1%, a ser atingido até 2015. Com vista a alcançar a meta definida para a inflação foi anunciado um programa de compra de obrigações de longo prazo que, a ser cumprido na íntegra, irá duplicar a base monetária num horizonte de dois anos.

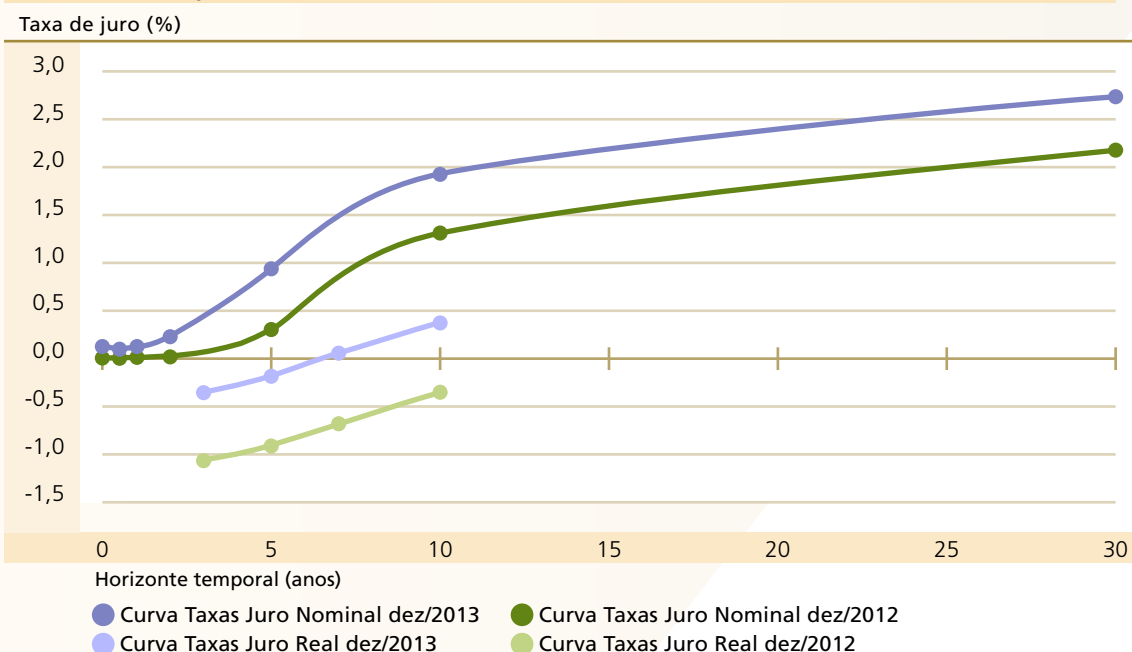
Nos EUA, o Senado e a Câmara dos Representantes chegaram a acordo, em 16 de outubro, quanto ao limite de dívida, colocando assim um ponto final na paralisação de vários serviços públicos norte-americanos. Em dezembro o Congresso norte-americano chegou a acordo sobre o orçamento do Estado provisório para o período de dois anos.

Em 2013 assistiu-se também a um reforço da arquitetura de regulação e supervisão europeia. O projeto da União Bancária deu um passo decisivo para o reforço da confiança no sistema bancário europeu e para a robustez da resposta das autoridades à crise europeia, tendo sido adotado pelo Parlamento Europeu, em 12 setembro, o Regulamento que procede à criação do Mecanismo Único de Supervisão e que confere ao BCE poderes específicos no que diz respeito às políticas de supervisão prudencial das instituições de crédito.

Em dezembro foi alcançado o acordo entre os ministros das Finanças relativamente a outro pilar fundamental da União Bancária, tendo sido aprovado uma versão preliminar da Diretiva europeia que procede à constituição do Mecanismo Único de Resolução. Prevê-se que a versão final da Diretiva seja aprovada no Parlamento Europeu antes de maio de 2014.

A melhoria gradual do sentimento relativamente à resolução da crise das dívidas soberanas, associada aos sinais ainda ténues mas graduais de recuperação económica conduziram a uma subida das taxas de juro da dívida pública emitida pelos países da Área do Euro com notações de *rating* mais elevadas (cfr. Gráfico 1 que ilustra a evolução da curva de taxas de juro da dívida pública alemã).

Gráfico 1 - Evolução das Curvas de Taxas de Juro da Dívida Pública Alemã Durante o Ano de 2013



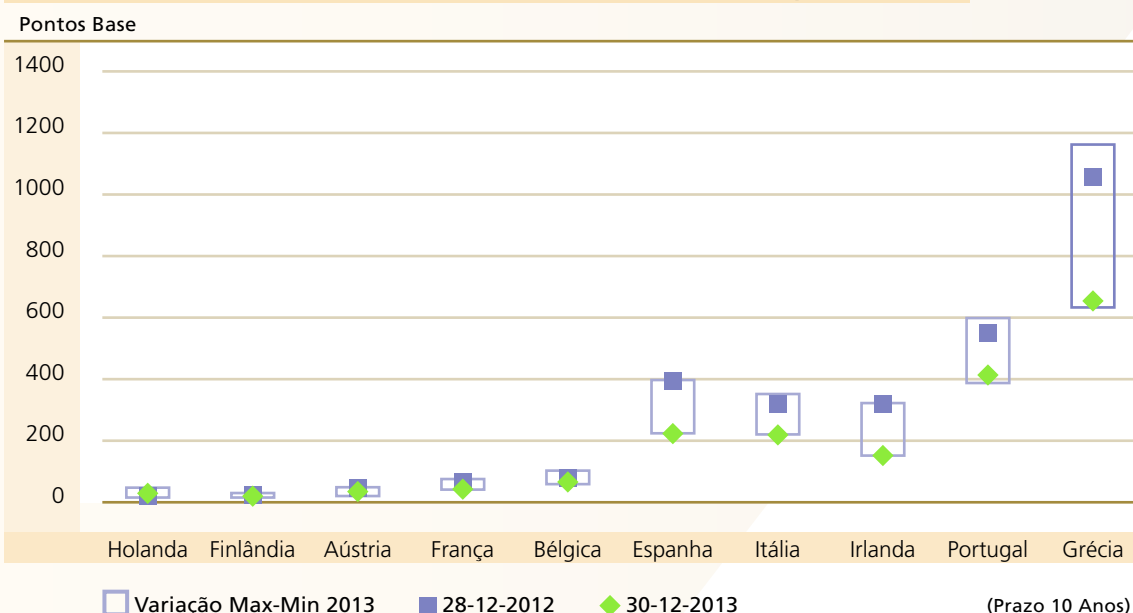
Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

As subidas verificadas nas taxas de juro reais (extraídas de obrigações indexadas à inflação da Área do Euro emitidas pela Alemanha) foram superiores às registadas nas taxas de juro nominais, para segmentos de maturidade equiparáveis. Assim, as taxas de inflação “*break-even*”, extraídas da diferença entre as taxas de juro nominais e reais, registaram um movimento descendente.

Beneficiando da melhoria do sentimento, verificaram-se descidas significativas nas taxas de juro das dívidas públicas emitidas pela Itália, Espanha, Portugal, Irlanda e Grécia, o que contribuiu para o forte estreitamento dos diferenciais de taxa de juro destas dívidas relativamente às congéneres alemãs (Gráfico 2).

No caso particular de Portugal, as taxas de juro a 10 anos iniciaram o ano em 6,68%. Em julho estabeleceram o máximo do ano nos 7,37%, tendo iniciado, em setembro, um movimento de descida que permitiu que as taxas terminassem o ano em níveis inferiores aos observados no início de 2013, em torno dos 6%.

Gráfico 2 - Diferencial de Taxas de Juro entre Dívidas Públicas Europeias e Alemã



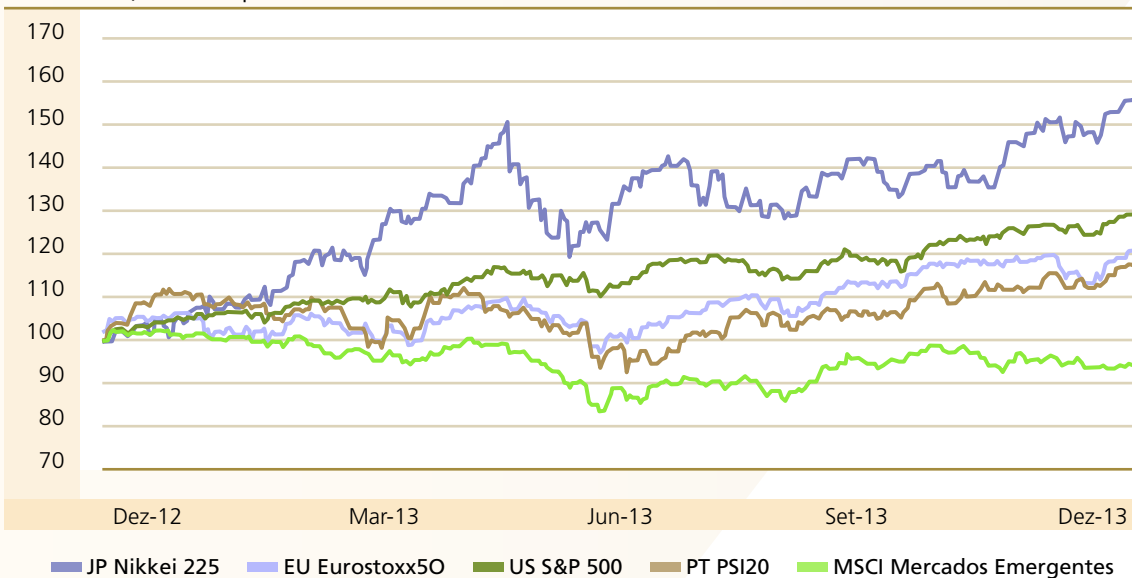
Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

O euro valorizou-se relativamente à generalidade das moedas em 2013. Do universo das principais moedas, é de destacar a valorização de cerca de 26% que apresentou face ao iene japonês.

A manutenção de políticas monetárias acomodáticas por parte dos Bancos Centrais como suporte à recuperação das economias, contribuiu para sustentar a generalidade dos mercados acionistas que apresentaram fortes valorizações no ano de 2013: o índice norte-americano S&P500 valorizou 29,6%, o japonês Nikkei 225 valorizou 52,4% e o índice da zona euro Eurostoxx50 subiu 13,3% (rentabilidades em moeda local). Não obstante, os mercados emergentes não acompanharam esta tendência tendo, ao invés, apresentado desvalorizações em torno dos 5%, para as quais terá contribuído a expectativa da redução gradual das políticas de estímulo monetário nos EUA.

Gráfico 3 - **Evolução dos Principais Índices Acionistas Durante o Ano de 2013**

moeda local, valores expressos em índice



Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

3. PLANO DE PENSÕES

3.1 CARACTERIZAÇÃO

O Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida – Acordo de Empresa (adiante designado por Plano de Contribuição Definida – AE) é um plano de pensões criado na sequência das alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim de Trabalho e Emprego, abrangido pela legislação aplicável aos fundos de pensões (nomeadamente o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, e respetivas alterações).

A adesão ao Plano de Contribuição Definida – AE é facultativa para o trabalhador e obrigatória para o Banco de Portugal em caso de adesão do trabalhador. A escolha do fundo de pensões no qual as contribuições do plano são aplicadas é da responsabilidade do trabalhador, podendo ser alterada anualmente.

Neste contexto, o FPCD, gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., é um veículo de financiamento do Plano de Contribuição Definida – AE.

3.2

POPULAÇÃO ABRANGIDA

O Plano de Contribuição Definida – AE destina-se aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da segurança social por força do Decreto-Lei nº 54/2009 de 2 de março.

Em 31 de dezembro de 2013, o FPCD abrangia 391 participantes, mais 115 do que em 31 de dezembro de 2012.

	31 / 12 / 2012	31 / 12 / 2013	Variação 2012 / 2013
Participantes	276	391	115

3.3

CONTRIBUIÇÕES

O FPCD é financiado através de contribuições mensais, no total de 3,0% da base de incidência (1,5% a cargo do trabalhador, e 1,5% a cargo do Banco de Portugal).

A base de incidência das contribuições consiste na retribuição mensal efetiva do participante, nos termos da convenção coletiva de trabalho aplicável.

O participante pode transferir para a sua conta saldos acumulados provenientes de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que detenha em seu nome, no âmbito de um Plano Complementar de Pensões criado em convenção coletiva de trabalho.

Cada participante tem em seu nome uma, duas ou três das seguintes contas:

- ▶ Conta Participante – AE/BdP: aprovionada pelas contribuições mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE e por eventual transferência de saldos acumulados no âmbito de planos comple-

mentares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal;

- ▶ Conta Participante – AE/Trabalhadores: aprovisionada pelas contribuições mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE;
- ▶ Conta Participante – AE/Instituições de Crédito: aprovisionada pelos saldos provenientes de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal e sempre que não seja compatível com a conta Conta Participante – AE/BdP.

A gestão operacional das contas de cada participante é realizada com discriminação pelas três contas acima mencionadas, uma vez que existem diferentes condições de atribuição dos benefícios, diferentes formas de pagamento e diferentes enquadramentos jurídico-legais.

3.4

BENEFÍCIOS E ENCARGOS

As situações que determinam o direito aos benefícios são:

- ▶ Reforma (por velhice ou invalidez, atribuída pelo regime geral de Segurança Social);
- ▶ Pré-reforma;
- ▶ Falecimento do participante.

No que diz respeito aos valores registados na Conta Participante – AE/Trabalhadores, acrescentam-se ainda as condições de vencimento previstas na lei para os Planos de Poupança Reforma (doença grave, desemprego de longa duração e incapacidade permanente para o trabalho). Nesta Conta, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, de capital, ou através de qualquer combinação de ambas.

Relativamente à Conta Participante – AE/BdP e à Conta Participante – AE/Instituições de Crédito, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, dentro das condições estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida – AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma

ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento do FPCD encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP) e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

O seu objetivo consiste em, mantendo limitado o risco de redução do poder de compra dos participantes, maximizar a rentabilidade real dos fundos sob gestão, tendo presente o horizonte expectável de exigibilidade dos mesmos.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- ▶ A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- ▶ A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas;
- ▶ A manutenção de um grau de liquidez que permita fazer face à incerteza quanto ao momento de exigibilidade dos fundos.

A alocação recomendada dos fundos afetos a cada participante assentará tendencialmente numa perspetiva de ciclo de vida, com base no seu horizonte expectável de exigibilidade, tendo presente a data prevista de reforma e a probabilidade de materialização das condições de vencimento antecipado legalmente estabelecidas.

Atendendo ao contexto de elevada instabilidade dos mercados financeiros sentida ao longo dos últimos três anos, a Sociedade Gestora tem optado pelo adiamento da implementação da abordagem de ciclo de vida, como forma de mitigação do risco de crédito. Até maio de 2012, a política de investimento materializou-se numa carteira de investimento única, composta exclusivamente por dívida pública da Área do Euro de curto prazo. Após esta data, e no sentido de conciliar a limitação do risco de crédito com a aproximação da gestão financeira ao perfil de risco do participante, foi dada aos

participantes a possibilidade de escolha entre o investimento numa carteira composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo e por ações, denominada carteira A, e o investimento numa carteira composta apenas por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, denominada carteira B.

5. ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS

Ao longo de 2013, a estrutura da carteira continuou a ser objeto de análise e acompanhamento permanente com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis ao fundo de pensões.

5.1

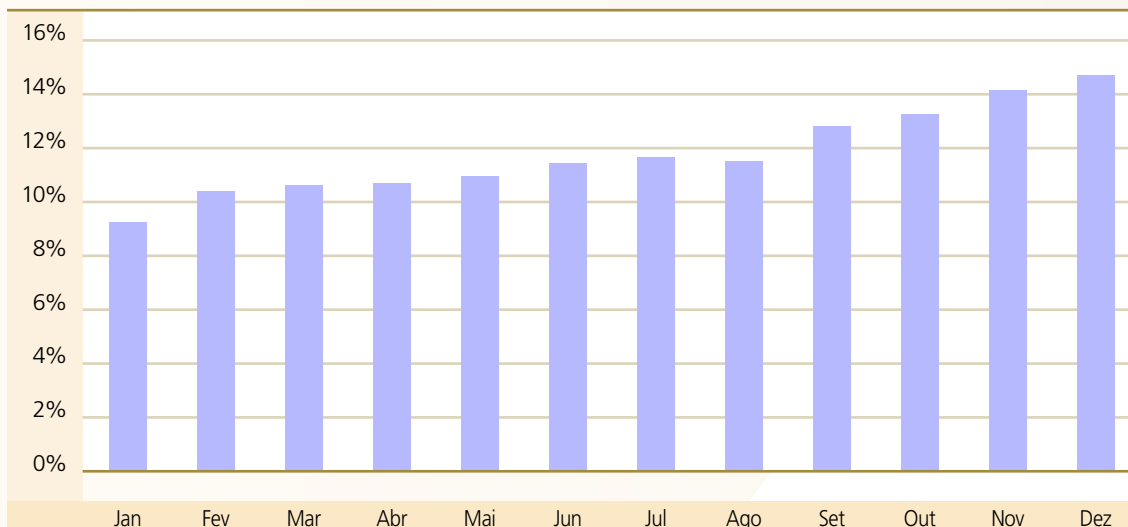
ESTRUTURA POR CLASSES DE ATIVOS

Ao longo de 2013 foi reforçada de forma gradual a exposição da carteira A a ações.

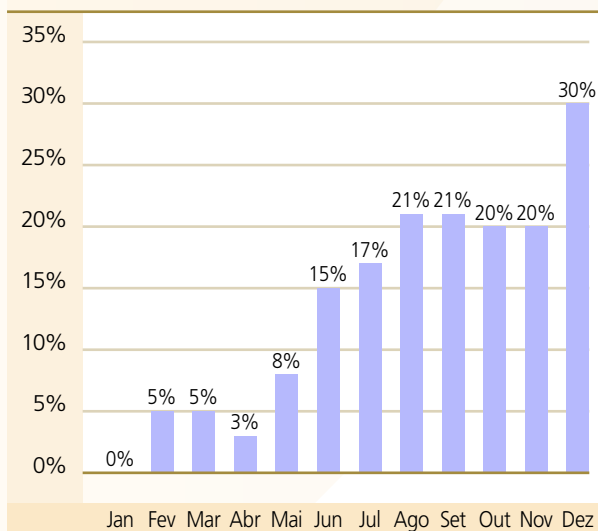
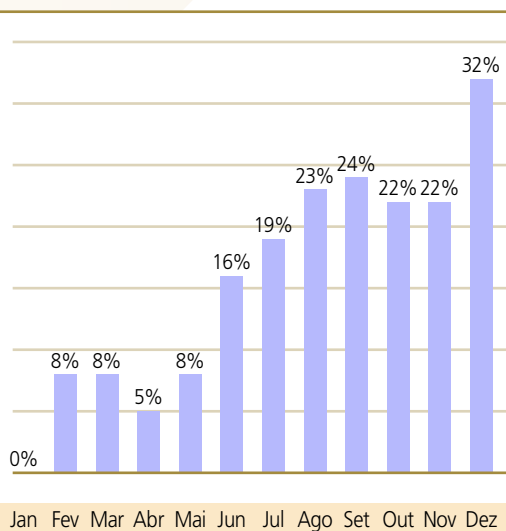
Em 31 de dezembro de 2013, a exposição a esta classe de ativos ascendia a cerca de 14,7% da carteira. A referida exposição resultou, na sua totalidade, do investimento em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário (em concreto, *Exchange Traded Funds*) que replicam o desempenho de índices acionistas de referência. O recurso a este tipo de instrumento permite uma elevada diversificação da exposição ao mercado acionista, promovendo a mitigação do risco específico associado ao investimento direto.

Exposição média em 2013

	Obrigações	Ações
Carteira A	88,2%	11,8%
Carteira B	100,0%	0,0%
FPCD	94,1%	5,9%

Carteira A - Peso do investimento em ações (% do total da carteira)

Merece ainda destaque o reforço gradual, ao longo de 2013, do investimento em títulos de dívida pública indexados à inflação da Área do Euro, com o objetivo de mitigar o risco de perda de poder de compra dos participantes do Fundo.

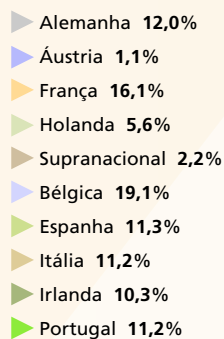
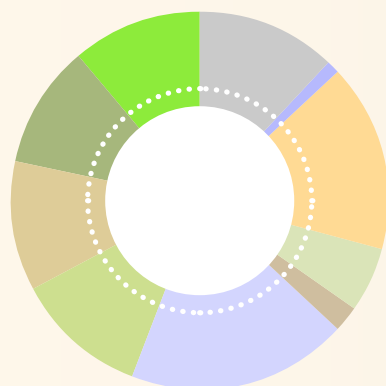
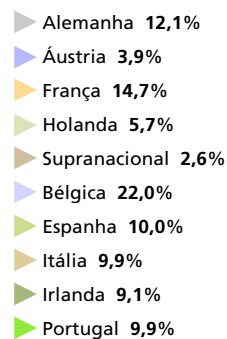
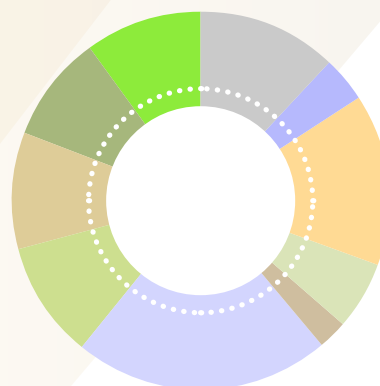
Carteira A - Peso do investimento em títulos de dívida pública indexados à inflação da Área do Euro (% do total da carteira)**Carteira B - Peso do investimento em títulos de dívida pública indexados à inflação da Área do Euro (% do total da carteira)**

5.2

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA

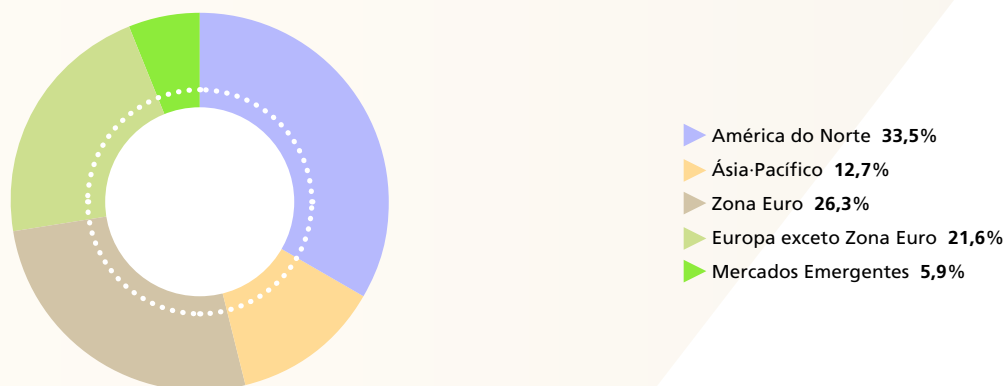
No que respeita à repartição geográfica, continuou a privilegiar-se, na componente obrigacionista, um elevado grau de diversificação das duas carteiras, que apresentaram, em média, uma distribuição por emitente semelhante.

A exposição a emitentes soberanos representou em média 97,8% do total da componente de obrigações da Carteira A e 97,3% do total da componente de obrigações da Carteira B.

Carteira A - Estrutura média da carteira de obrigações por emitente em 2013**Carteira B - Estrutura média da carteira de obrigações por emitente em 2013**

A componente acionista da carteira A apresentou igualmente uma composição geográfica bastante diversificada

Carteira A - Estrutura geográfica da componente acionista



5.3

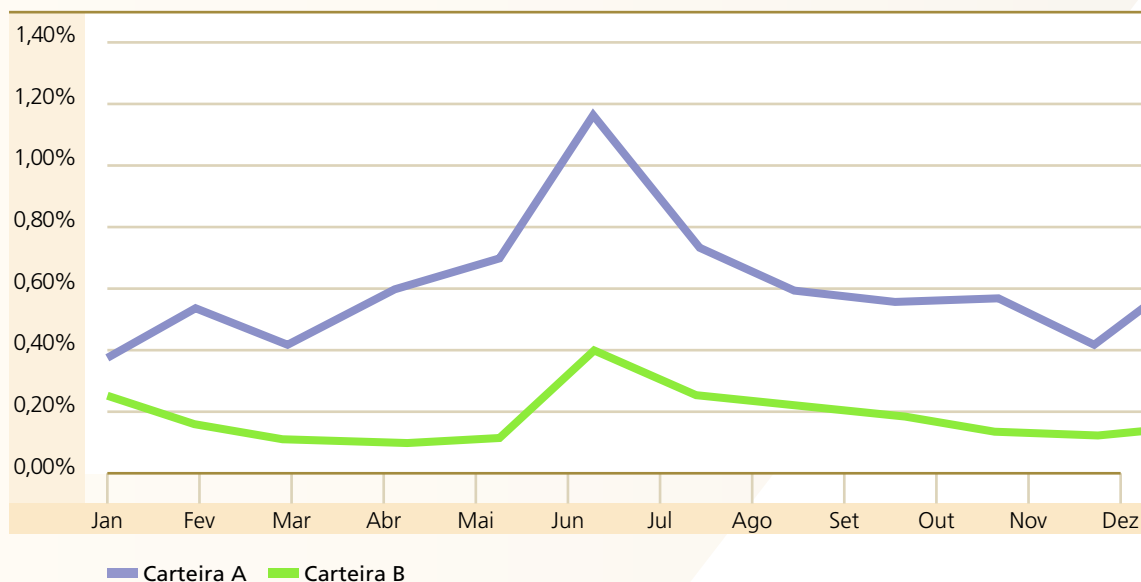
VALUE-AT-RISK

O risco de redução do valor dos ativos do FPCD decorrente de movimentos de mercado é avaliado e controlado com base no cálculo do *Value-at-Risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos, em pontos percentuais, no horizonte temporal de 1 mês, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

A evolução do *Value-at-Risk* da carteira sem ações ao longo de 2013 refletiu, por um lado, a volatilidade das taxas de juro e, por outro, a evolução da estrutura por emittente e prazos de investimento.

A redução, na segunda metade do ano, da volatilidade dos mercados acionistas contribuiu para uma diminuição do *VaR* da carteira A, observada em simultâneo com um aumento da exposição a esta classe de ativos.

Value-at-Risk mensal a 95%**5.4****DURAÇÃO MODIFICADA**

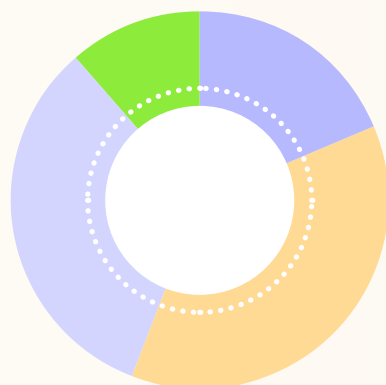
O grau de sensibilidade dos ativos a variações de taxas de juro é avaliado com base na duração modificada.

Em 2013, este indicador situou-se, em termos médios, em 0,9 na carteira A e 1,0 na carteira B, indicando, que o valor dos ativos apresentou, em qualquer dos casos, uma reduzida sensibilidade a variações de taxas de juro.

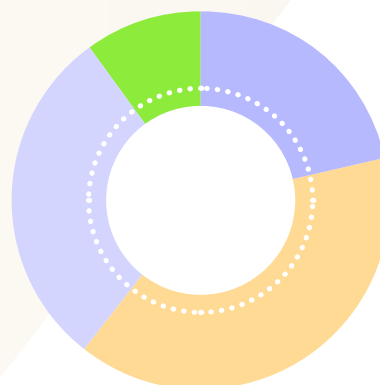
5.5**ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR RATING**

O controlo do risco de crédito é assegurado através da restrição do investimento a instrumentos de reconhecida segurança e idoneidade financeira, bem como por um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas principais agências financeiras internacionais de referência, complementado por uma atenção permanente à informação de mercado disponível.

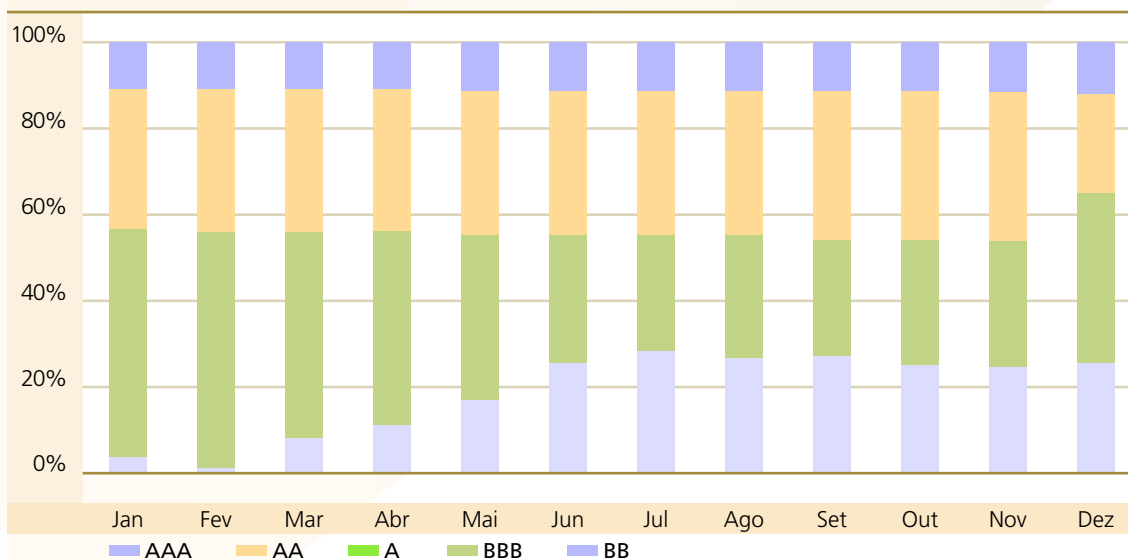
Durante o ano de 2013, tanto a componente de obrigações da carteira A como a carteira B mantiveram uma exposição maioritária a emissões com *rating* igual ou superior a AA (em média, 56,0% do valor da componente de obrigações da carteira A e 61,0% do valor da carteira B).

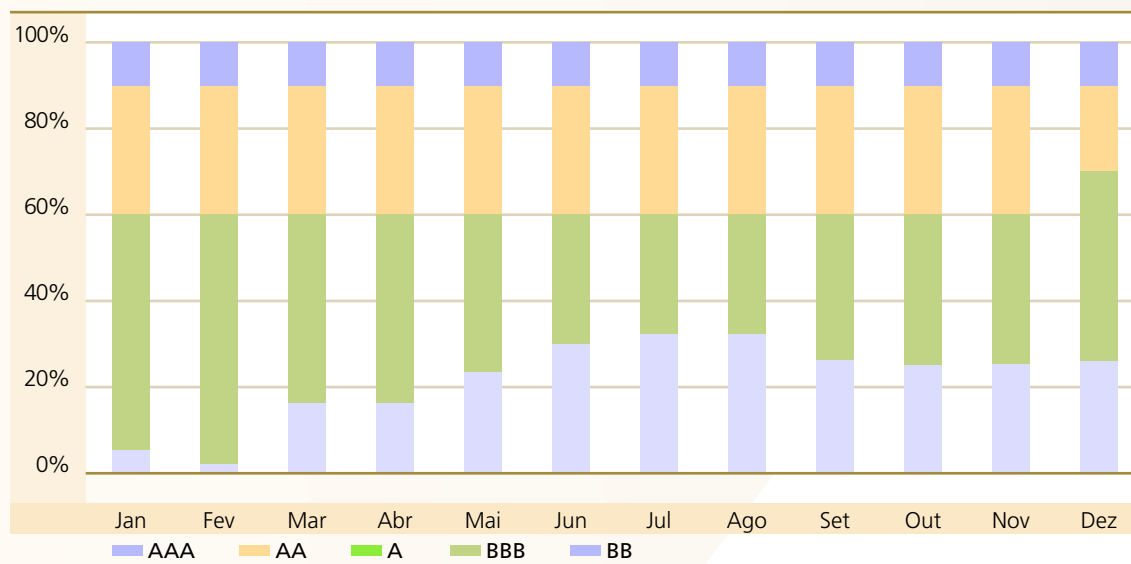
Carteira A - % média do valor da componente de obrigações

AAA 18,7%
AA 37,4%
A 0,0%
BBB 32,7%
BB 11,2%

Carteira B - % média do valor da componente de obrigações

AAA 21,8%
AA 39,2%
A 0,0%
BBB 29,8%
BB 9,9%

Composição da componente de obrigações da carteira A por rating

Composição da componente de obrigações da carteira B por rating**5.6.****CREDIT VALUE-AT-RISK E PROBABILIDADE DE DEFAULT**

O acompanhamento da exposição da carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *Credit Value-at-Risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que a carteira se mantém inalterada, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) da carteira de obrigações e à probabilidade de *default* média da carteira de dívida pública para um dado horizonte temporal, extraída das cotações dos *Credit Default Swaps*.

O *Credit Value-at-Risk* a 1 ano da componente de obrigações situava-se, em 31 de dezembro, em 0,2% tanto na carteira A como na carteira B.

A probabilidade de *default* média a 1 ano da componente de dívida pública situava-se, à mesma data, em 1,1% para a carteira A e 1,0% para a carteira B, tendo registado, em ambos os casos, uma descida considerável ao longo do ano de 2013, em resultado da reavaliação em baixa, pelos investidores, do risco de crédito atribuído aos emitentes da Área do Euro.

De notar que a probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *credit default swaps* relativos aos vários emitentes em carteira é superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*.

5.7

EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

O risco cambial assumido pelo Fundo de Pensões resultou, na sua totalidade, da exposição ao mercado de ações na carteira A. A percentagem dos ativos desta carteira expostos a este risco atingiu um nível médio anual de 8,6%. A carteira B não registou, em 2013, qualquer exposição a risco cambial.

Exposição média da carteira A a risco cambial

Dólares canadianos	0,4%
Franco suíço	0,9%
Libras	1,5%
Coroas suecas	0,1%
Dólares norte-americanos	5,8%
Exposição total	8,6%

6. RESULTADOS

A política de investimentos do FPCD privilegiou a mitigação dos riscos de mercado e de crédito, o que se traduziu na limitação do prazo do investimento em obrigações e na preponderância da exposição a emittentes com elevada qualidade creditícia.

O reduzido nível das taxas de juro de curto prazo dos emittentes de dívida soberana da Área do Euro com maior qualidade creditícia, bem como o movimento de subida das referidas taxas, condicionou o valor das emissões no mercado e a rentabilidade da carteira B em 2013, que se fixou em 0,04%.

A carteira A beneficiou do desempenho positivo dos mercados de ações, tendo atingido uma rentabilidade acumulada deste o início do ano de 2,03%.

No seu conjunto, o FPCD atingiu uma rentabilidade de 1,04% em 2013.

Rentabilidade do Fundo de Pensões de Contribuição Definida

FPCD	1,04%
Carteira A	2,03%
Carteira B	0,04%

7. NOTA FINAL

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2013, o Conselho de Administração entende ser de destacar a confiança e o espírito de colaboração demonstrados pelo Banco de Portugal.

Ao Instituto de Seguros de Portugal expressa-se o reconhecimento pela forma como acompanhou a atividade do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida.

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e a dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2014

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

João José Amaral Tomaz

Joaquim Martinez da Silva



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Notas

Certificação do Revisor Oficial de Contas

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

Demonstração da Posição Financeira

RUBRICAS	Notas	31 / dez / 13	31 / dez / 12
APLICAÇÕES DO FUNDO			
Ativo		5.185.367,44	5.132.599,45
Investimentos Financeiros		5.140.951,92	5.096.018,36
De Dívida Pública	4	4.665.033,51	4.621.111,21
De outros Emissores Públicos	4	89.214,39	242.299,50
Unidades de Participação de Fundos de Investimento Mobiliário	4	386.704,02	232.607,65
Numerário e Depósitos Bancários	5	8.302,12	5.090,51
Acréscimos e Diferimentos	10	36.113,40	31.490,58
Passivo		-2.783,56	-2.998,58
Estado e outros entes Públicos	12	-28,36	-160,51
Acréscimos e Diferimentos	10	-2.755,20	-2.838,07
Total das Aplicações do Fundo		5.182.583,88	5.129.600,87
VALOR DO FUNDO			
Unidades de participação (Valor nominal)			
Conta Reserva Associado	11	4.343.643,92	4.600.273,26
Contas Individuais Participantes	11	656.356,16	399.726,83
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	11	129.600,78	76.621,45
Resultado do Exercício	11	52.983,02	52.979,33
Total do Valor do Fundo		5.182.583,88	5.129.600,87
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		1,04	1,03

(em Euros)

O Técnico de Contas

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

João José Amaral Tomaz

Joaquim Martinez da Silva

Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados

RUBRICAS	Notas	31 / dez / 13	31 / dez / 12
ACRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Transferências de outros Fundos	6	2.254,63	0,00
Rendimentos	8	54.193,21	55.353,16
Ganhos de Investimento	7	98.956,46	65.896,48
Total dos Acréscimos do Fundo		155.404,30	121.249,64
DECRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Transferências para outros Fundos	6	2.350,82	2.701,26
Perdas de Investimento	7	89.127,29	59.007,84
Outras despesas	9	10.674,15	6.400,69
Impostos		269,02	160,52
Total dos Decréscimos do Fundo		102.421,28	68.270,31
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		52.983,02	52.979,33

(em Euros)

O Técnico de Contas

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

João José Amaral Tomaz

Joaquim Martinez da Silva

Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração de Fluxos de Caixa		
	31 / dez / 13	31 / dez / 12
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Contribuições		
Transferências de outros Fundos	2.254,63	0,00
Transferências para outros Fundos	-2.350,82	0,00
Pensões, Capitais e Prêmios Únicos Vencidos		
Remunerações		
Remuneração de Depósito e Guarda de Títulos	-6.725,79	-3.442,86
Outros Rendimentos e Ganhos	0,00	0,00
Outras Despesas	-4.362,86	-6.528,99
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-11.184,84	-9.971,85
Recebimentos		
Alienação/Reembolso dos Investimentos	20.694.201,22	18.325.411,82
Rendimentos dos Investimentos	49.570,38	55.755,72
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	-20.729.313,79	-18.374.123,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	14.457,81	7.044,00
Variação de Caixa e seus Equivalentes	3.272,97	-2.927,85
Efeito das Diferenças de Câmbio	-61,36	-5,79
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	5.090,51	8.024,15
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	8.302,12	5.090,51

(em Euros)

O Técnico de Contas
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho
João José Amaral Tomaz
Joaquim Martinez da Silva

NOTAS

1.

CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo) foi constituído através de contrato celebrado, a 22 de dezembro de 2010, entre o Banco de Portugal, na qualidade de Associado Fundador, e a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., enquanto entidade gestora.

O Fundo é o veículo de financiamento de um Plano complementar de pensões de contribuição definida e de direitos adquiridos, financiado através das contribuições dos trabalhadores e do Banco de Portugal sobre a remuneração mensal efetiva.

O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto:

- a) Ao financiamento dos planos de pensões previstos no contrato;
- b) Ao pagamento de prémios de rendas que assegurem os benefícios decorrentes dos planos que o integrem;
- c) Ao pagamento de capitais de acordo com o respetivo contrato.

É um fundo fechado, no qual podem participar os trabalhadores do Associado integrados no regime geral de Segurança Social, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, que adiram aos planos de contribuição definida, conforme o previsto nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

São beneficiárias do Fundo as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas nos planos de pensões que o integram, nos termos definidos pelo contrato.

O património do Fundo é representado por unidades de participação, inteiras ou fracionadas, de cada uma das carteiras disponibilizadas, às quais são atribuídos valores ou cotações de venda e de compra.

O Fundo iniciou a sua atividade efetiva em 27 de dezembro de 2010, sendo constituído inicialmente apenas por uma carteira de investimento constituída exclusivamente por títulos de dívida pública da Área do Euro.

Devido às condições de instabilidade nos mercados de dívida pública, a política de investimentos em 2013 materializou-se em duas carteiras de investimento, uma delas com exposição a ações.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida – AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

Em 2013 ocorreu o resgate de 2.293,19 unidades de participação, no valor de 2.350,82€, por transferência para outros instrumentos de poupança, decorrente da exoneração de um participante.

Ocorreram ainda duas transferências para o Fundo, provenientes de outras entidades gestoras, no montante de 2.254,63€, através da subscrição de 2.194,54 novas unidades de participação.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo.

3. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS, MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos financeiros) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

b) Investimentos Financeiros

Todos os investimentos financeiros em carteira à data de 31 de dezembro de 2013 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, do Instituto de Seguros de Portugal.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada nas rubricas Mais e Menos Valias, consoante o caso, da Demonstração de Resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada nas mesmas rubricas.

c) Contribuições

O património inicial do Fundo foi constituído através da entrega, pelo Associado, de uma contribuição em numerário, no valor de 5.000.000 euros. Nos termos do contrato constitutivo foi criada uma Conta Reserva Associado, tendo também sido instituída a forma da respetiva utilização (ver Nota 6).

d) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

e) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da Demonstração de Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos.

f) Regime fiscal aplicável

Os Fundos de Pensões estão isentos de pagamento de IRC e de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais, em vigor a 31 de dezembro de 2013.

Os Fundos encontram-se sujeitos a imposto de selo sobre as comissões de custódia liquidadas.

g) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

h) Produtos derivados

A política de utilização de derivados em 2013 materializou-se no investimento em contratos de *forwards* cambiais em três divisas distintas – libras esterlinas, dólares norte-americanos e francos suíços. O recurso a estes contratos teve como objetivo exclusivo fazer face a aquisições futuras de *Exchange Traded Funds*, tendo sido contratualizados com datas de mercado superiores em apenas 1 dia às datas convencionadas para operações cambiais à vista.

Os contratos de *forward* cambiais são reavaliados às taxas de câmbio correspondentes ao prazo remanescente, implícitas nas cotações cambiais *forward* divulgadas pelos sistemas de informação financeira internacionalmente reconhecidos, sendo utilizado o valor médio das ofertas de compra e venda divulgadas à data da reavaliação.

As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas representam o proveito ou o custo das reavaliações, sendo registadas numa conta de acréscimos ou decréscimos ao valor do fundo, respetivamente, nomeadamente na rubrica de Ganhos e Perdas dos investimentos, por contrapartida da conta Acréscimos e Diferimentos.

A 31 de dezembro de 2013 não existiam posições de *forwards* cambiais em aberto.

4. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

	31 / dez / 13		31 / dez / 12	
	Valor de Aquisição	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Unidades de Participação				
Em Fundos de Investimento	344.339,12	42.364,90	386.704,02	232.607,65
De Dívida Pública				
Bilhetes Tesouro	1.349.855,22	313,41	1.350.168,63	2.149.985,56
Obrigações Tesouro	3.341.083,66	-26.218,78	3.314.864,88	2.471.125,65
Total de Dívida Pública	4.690.938,88	-25.905,37	4.665.033,51	4.621.111,21
De outros Emissores Públicos				
Obrigações	89.557,60	-343,21	89.214,39	242.299,50
	5.124.835,60	16.116,32	5.140.951,92	5.096.018,36

(em Euros)

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição histórico. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

5. NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / dez / 13	31 / dez / 12
Numerário	0,00	0,00
Depósitos à ordem	8.302,12	5.090,51
Depósitos a prazo	0,00	0,00
	8.302,12	5.090,51

(em Euros)

6. CONTRIBUIÇÕES

As contribuições, para além da componente relativa ao Associado, incluem também as efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições contratualmente definidas.

Em 2013 ocorreram transferências com origem em outras entidades gestoras no montante de 2.254,63€, que deram origem a 2.194,54 novas unidades de participação. Foram ainda resgatadas 2.293,19 unidades de participação no montante de 2.350,82€.

O movimento de contribuições ao abrigo do Acordo de Empresa (cláusula 140º), efetuadas por contrapartida da venda de Unidades de Participação da Conta Reserva Associado, e da transferência de unidades de participação para outras sociedades gestoras foi o seguinte:

QUANTIDADE DE UNIDADES PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO		
	31 / dez / 13	31 / dez / 12
Quantidade de UP da CRA	4.343.643,92	4.600.273,26
Quantidade de UP - Participantes	653.605,02	397.074,32
Quantidade de UP em circulação	4.997.248,94	4.997.347,58
UP resgatadas	-2.293,19	
Subscrição de UP	2.194,54	

7. GANHOS LÍQUIDOS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO OU REEMBOLSO DOS INVESTIMENTOS

Os ganhos líquidos de investimento registados no exercício desdobram-se como se segue:

	31 / dez / 13	31 / dez / 12
MAIS E MENOS VALIAS POTENCIAIS		
Investimentos Financeiros		
Mais valias	47.925,35	20.053,16
Menos valias	35.835,70	12.041,57
	12.089,65	8.011,59
Derivados		
Mais valias	0,00	193,51
Menos valias	0,00	540,42
	0,00	-346,91
Outros		
Mais valias	78,27	79,59
Menos valias	141,37	85,38
	-63,10	-5,79
MAIS E MENOS VALIAS REALIZADAS		
Investimentos Financeiros		
Mais valias	50.513,83	44.979,32
Menos valias	52.922,39	45.174,42
	-2.408,56	-195,10
Derivados		
Mais valias	224,86	590,89
Menos valias	112,94	1.166,05
	111,92	-575,16
Outros		
Mais valias	214,15	0,01
Menos valias	114,89	0,00
	99,26	0,01
Total das Mais Valias	98.956,46	65.896,48
Total das Menos Valias	89.127,29	59.007,84
Valor Líquido	9.829,17	6.888,64

(em Euros)

8. RENDIMENTOS

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31 / dez / 13	31 / dez / 12
De Dívida Pública		
Obrigações Tesouro	45.805,35	51.040,66
De outros Emissores Públicos		
Obrigações	1.847,86	1.649,47
Dividendos	6.540,00	2.663,03
	54.193,21	55.353,16

(em Euros)

9. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica engloba as despesas financeiras suportadas pelo Fundo de Pensões, com a seguinte desagregação:

	31 / dez / 13	31 / dez / 12
Bancárias	954,40	97,61
Custódia	6.725,79	3.442,86
Auditoria	2.755,20	2.755,20
Comissões corretagem	69,68	105,02
Outras	169,08	0,00
	10.674,15	6.400,69

(em Euros)

10. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / dez / 13	31 / dez / 12
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS		
Juros a Receber		
De Dívida Pública:		
Obrigações Tesouro	34.820,52	29.592,82
De outros emissores públicos		
Obrigações	1.292,88	1.897,76
	36.113,40	31.490,58
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS		
Acréscimos de custos	-2.755,20	-2.838,07
	-2.755,20	-2.838,07

(em Euros)

Os juros a receber de dívida pública e de outros emissores públicos, respeitam aos juros corridos com referência a 31 dezembro 2013.

A rubrica acréscimos de custos refere-se aos custos com a auditoria externa, às demonstrações financeiras de 2013 (2.755,20€), que serão liquidados no decurso de 2014.

11. VALOR DO FUNDO

As variações do valor do Fundo apresentam-se como se segue:

Valor do Fundo	31 / dez / 13	31 / dez / 12	Variação
Unidades de participação (Valor nominal)			
Conta Reserva Associado	4.343.643,92	4.600.273,26	-256.629,34
Contas individuais Participantes	656.356,16	399.726,83	256.629,34
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	129.600,78	76.621,45	
Resultado do Exercício	52.983,02	52.979,33	
Total do Valor do Fundo	5.182.583,88	5.129.600,87	
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	1,04	1,03	

(em Euros)

12. DEVEDORES E CREDITORES

A rubrica de devedores e credores refere-se ao imposto de selo sobre as comissões de custódia a liquidar em 2014 (28,36€).

13. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Tendo como objetivo a maximização da rentabilidade real dos fundos sob gestão, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora coloca em prática um conjunto de procedimentos de gestão de risco, destacando-se:

- Orientação da gestão financeira para a preservação do poder de compra dos participantes no horizonte expectável de exigibilidade dos fundos;

- ▶ Valorização diária dos ativos em carteira à luz de princípios *mark-to-market*;
- ▶ Reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem, pelo Comité de Investimentos;
- ▶ Produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados financeiros;
- ▶ Utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos vários limites estabelecidos.
- ▶ Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- ▶ Reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de *compliance*;
- ▶ Recolha e análise semestral de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

14. ORIGEM, EXPOSIÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

O Fundo de Pensões encontra-se exposto, por via dos investimentos que realiza no âmbito da prossecução dos seus objetivos, a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do valor de mercado dos investimentos realizados, a riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de incumprimento de contrapartes e emitentes e a risco de liquidez, dependente do grau de profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à inadequação de processos internos ou externos, pessoas e sistemas.

Para efeitos de mensuração dos riscos e confronto com os respetivos limites, a exposição é determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

Riscos de mercado

- ▶ **Risco “taxa de juro”** – risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de eventuais movimentos adversos das taxas de juro

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada das carteiras. Durante o ano de 2013, as carteiras A (com ações) e B que constituem o património do FPCD apresentaram, em média, uma duração modificada de 0,9 e 1,0, respetivamente.

- ▶ **Risco de preço das ações** – risco de se registar uma redução do poder de compra dos participantes provocada por eventual desvalorização das ações detidas em carteira;

A exposição média da carteira A a ativos sujeitos a risco de preço das ações foi de 11,8%. A carteira B não apresentou qualquer exposição a este risco.

- ▶ **Risco cambial** – risco decorrente de variações nas cotações relativas das moedas estrangeiras face ao Euro e consequente redução do poder de compra dos participantes.

A carteira A encontra-se exposta a risco cambial por via da dispersão do investimento em ações por diversos blocos geográficos. A exposição cambial da carteira A foi em 2013, em média, de 8,6% do seu valor total. A carteira B não apresentou qualquer exposição a risco cambial.

- ▶ **Risco “inflação”** – risco de verificar uma redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de movimento adverso nas taxas de inflação históricas e/ou esperadas.
- ▶ **Risco de concentração** – risco associado à acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

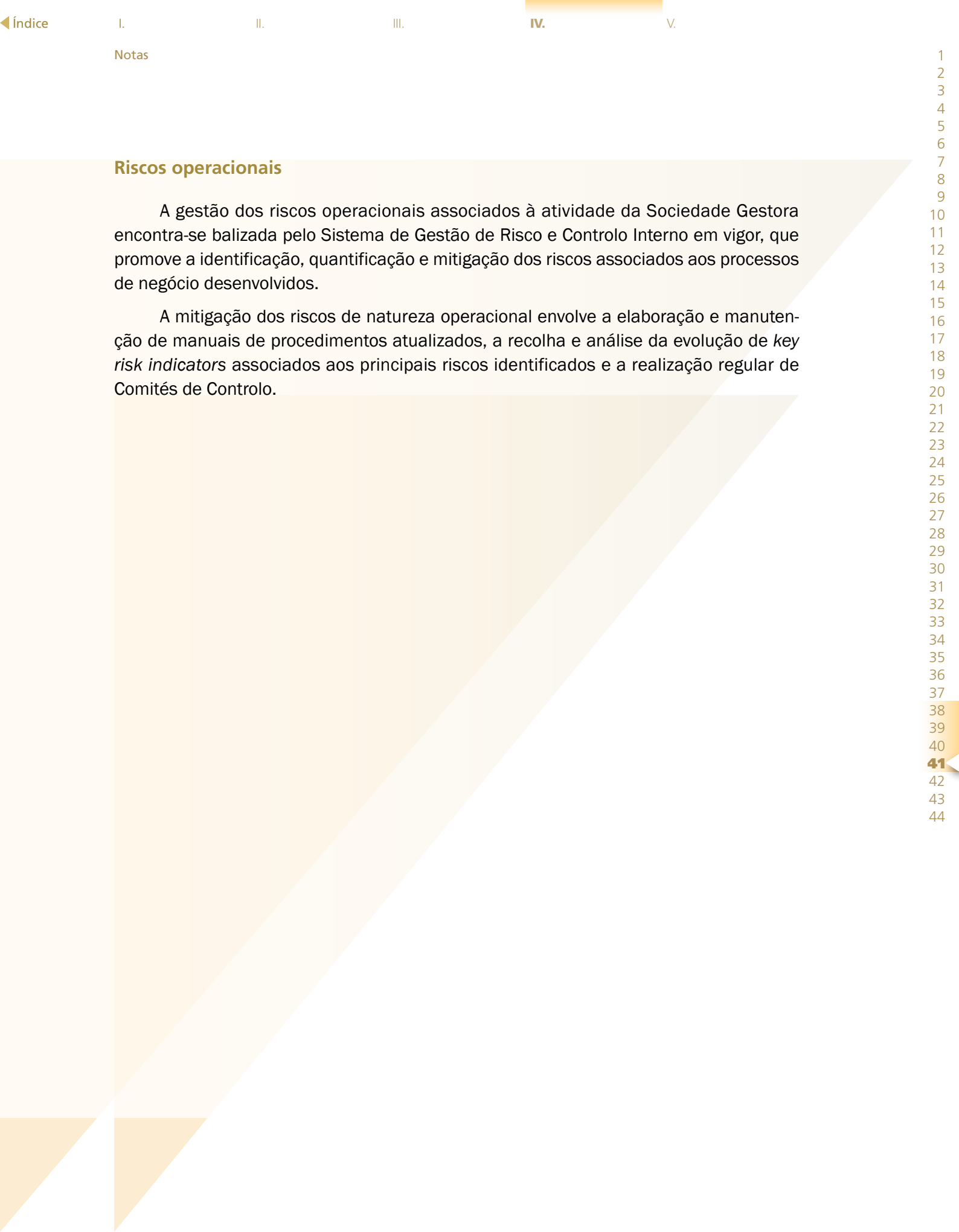
A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes riscos e do cálculo e monitorização diária do *value at risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que a carteira se mantém inalterada).

Durante o ano de 2013, as carteiras com e sem ações que constituem o património do FPCD apresentaram, em média, um *value at risk* mensal de 0,6% e 0,2%, respetivamente.

Riscos de crédito

- ▶ **Risco de emitente e contraparte** – risco de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte.

O risco de liquidez é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.



Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comités de Controlo.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, e do artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de Junho, examinámos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida**, gerido pela **Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 5.185.367,44 euros, um valor do Fundo de 5.182.583,88 euros e um resultado líquido de 52.983,02 euros), a Demonstração de resultados, a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da referida entidade gestora:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal que apresentem de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Pensões; e
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 18 de Março de 2014

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Antunes (ROC n.º 1233)

Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.
Avenida da República, nº 57 - 7º, Lisboa

Produção: Ligrate, Lda.
Junho de 2014

